



LEI Nº 1.463 DE 27 DE ABRIL DE 2023

Nº de ordem <u>1.463/2023</u>
Registrado no Livro de Arquivo Próprio e Publicado no placar da Prefeitura
Data: <u>27/04/2023</u>
<u>[Assinatura]</u> Responsável

“Autoriza doação de lotes da área que especifica e dá outras providências”.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE MONTIVIDIU, ESTADO DE GOIÁS**, aprovou e eu **PREFEITO MUNICIPAL**, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a fazer doação de imóvel localizado a Rua Maria Rosa do Prado (antiga rua Camélia), Qd. 25, Lt. 01, Setor Vera Cruz, para Ivone Novaes da Silva, brasileira, união estável, do lar, portadora do RG nº 2007969, SSP/GO, inscrita no CPF sob nº 482.059.151-72, residente e domiciliada neste Município.

Art. 2º Essa Lei entra em vigor na data de sua publicação e revoga todas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MONTIVIDIU, ESTADO DE GOIÁS, aos 27 (vinte e sete) dias do mês de abril de 2023.


EDSON BUENO COUTINHO
Prefeito Municipal